



FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

EDITAL Nº 52/2016

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, ao abrigo do nº 1 do artº 33º, alínea rr) da lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna público o condicionamento de trânsito nas vias da Zona Histórica de acesso e ou ocupadas pela realização da Feira Medieval denominada “Sines – Quinhentista”. Com as seguintes interrupções de trânsito desde o dia 09 de Junho a partir das 08,00 e até às 24,00 do dia 12 de Junho de 2016:

Rua Cândido dos Reis

Estará encerrada a partir do cruzamento com a Rua Luís de Camões e Rua Pero de Alenquer até à Praça Tomás Ribeiro. Havendo exceção para os moradores que tenham acesso às garagens;

Rua Teófilo Braga – Estará encerrada na totalidade. Havendo exceção para os moradores que tenham acesso às garagens. Via de Emergência no período em que decorre a Feira Medieval;

Rua Alexandre Herculano - Estará encerrada na totalidade. Havendo exceção para os moradores que tenham acesso às garagens;

Praça Tomás Ribeiro – Estará encerrada na totalidade;

Largo do Poeta Bocage – Estará encerrado na totalidade;

Rua Gago Coutinho – Estará encerrado ao trânsito no período de funcionamento da Feira Medieval entre as 10,00 horas e as 02,00 do dia seguinte, com a exceção do dia 12 que termina às 24,00 horas. Via de Emergência no período em que decorre a Feira Medieval;

Sines, 09 de Junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (GAPV) e outro entregue ao Serviço de Fiscalização Municipal.